



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2023**

**1.0 - OBJETO**

Contratação de artista consagrado pela mídia regional do artista Seu Marquinhos , diretamente ou por meio de empresário exclusivo, visando a apresentação de show durante a programação do Evento Denominado Festa de São Sebastião em Praça Pública na Vila do Tigre localizado no Município de Santa Terezinha/PE.

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

A unidade demandante - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser inexigível a licitação.

**3.0 - FUNDAMENTO LEGAL**

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Santa Terezinha - PE, 26 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ADJAÍR FREITAS RIBEIRO